

PORTARIA Nº 249/2023

Concede mudança de classe.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 16 e 18, inciso III, da Lei Municipal n.º 4008/2022, atendendo o disposto no art. 2º da lei complementar n.º 191/2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** à servidora **Kassiana Nardi**, Psicóloga, matrícula n.º 1906, padrão 14, triênio 01, mudança de classe A para B, correspondente ao período aquisitivo de 16-02-2017 a 18-02-2023, pago em março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-02-2023

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-02-2023 a 08-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-02-2023

Redigido por: Janete Menegatti